



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 833
CONT. Nº 059-12-06

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A**, VISANDO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO MAGNÉTICO REFEIÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 13 dias mês de dezembro de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro da APPA **ALEX SANDRO DE ÁVILA**, portador da CI/RG nº 8.781.524-2, inscrito no CPF/MF sob nº 066.479.349-52 assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº. 14.340.412-9 (processo principal nº 10.489.261-2), assina com a **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A**, estabelecida na Alameda Araguaia, nº. 1142, bloco 3, Alphaville, Cep nº. 06455-000, na cidade de Barueri - SP, Fone (11)3594-7737, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 69.034.668/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **JACINTO LUIS MIOTTO NETO**, casado, diretor comercial, portador do RG nº. 3.642.540 SSP/MG e CPF/MF sob nº. 743.791.866-87, o presente contrato, sujeito às normas da Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste do valor do contrato em R\$ 555.561,16 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), em conformidade com o contido no processo nº 13.647.975-0 que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de sua transcrição.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 834
CONT. Nº 059-12-05

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS: - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da APPA, sob a Classificação Financeira: Órgão/Unidade: 77.81 e Conta Financeira nº 334601– Outras Despesas Correntes - Auxílio Alimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paranaguá, 13 de dezembro de 2016

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ALEX SANDRO DE ÁVILA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA

JACINTO LUIZ MIOTTO NETO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Maria Pereira Cunha
Analista de Mercado Público
RG: 28.498.905-6

TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA
RG: 1554.369-8 PR

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

